



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2097/2024

DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 2.021/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024 E LEI Nº. 2.058/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Educação Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.555 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Escola em Tempo Integral	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	91.122,30
1.556 – Escola em Tempo Integral	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	212.618,70

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.514 – Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304– Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.553 – Resolução SESA 374/2024	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	76.089,74
1.554 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 374/2024	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	54.197,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento Obras Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1	400.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento Obras Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.139 – Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais	P	Recapamento de Vias	Metros Quadrados	1	962.000,00
1.505 – Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	P	Pavimentação de Vias	Metros Quadrados	1	490.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.025 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - A Arte da Escuta Itau	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.969,30
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução da Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.226 – Manutenção do Serviço de Acolhimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	15	25.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 450.969,30** (Quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2024 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2024 e Lei Municipal nº 2.021/2023 de 19 de junho de 2023, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento Obras Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.139 – Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais	P	Recapamento de Vias	Metros Quadrados	1	448.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
PROGRAMA:	0029 – Promoção e Garantia dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e ao Adolescente				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.026 – A Arte da Escuta Itaú Social	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	2.969,30

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.363.997,04** (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2024, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
12.361.0004.1.555	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Escola em Tempo Integral				
FONTE DE RECURSOS	147 – Lei 14640/2023 – E.T.I. – Escola em Tempo Integral				
4.4.90.52.00 – 9205	Equipamentos e Material Permanente			R\$	36.122,30
FONTE DE RECURSOS	2147 – Lei 14640/2023 – E.T.I. – Escola em Tempo Integral – Superávit				
4.4.90.52.00 – 9206	Equipamentos e Material Permanente			R\$	55.000,00
12.361.0004.1.556	Escola em tempo Integral				
FONTE DE RECURSOS	147 – Lei 14640/2023 – E.T.I. – Escola em Tempo Integral				
3.3.90.30.00 – 9207	Material de Consumo			R\$	151.870,50
3.3.90.39.00 – 9208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	60.748,20

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022				
FONTE DE RECURSOS	401 – Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional				
3.1.90.11.00 – 7394	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			R\$	50.000,00
10.304.0008.1.553	Resolução SESA 374/2024				
FONTE DE RECURSOS	499 – Gestão do SUS				
3.3.90.30.00 – 9177	Material de Consumo			R\$	56.089,74
3.3.90.39.00 – 9178	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	20.000,00
10.304.0008.1.554	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução SESA 374/2024				
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde				
4.4.90.52.00 – 9179	Equipamentos e Material Permanente			R\$	54.197,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras Serviços Públicos				
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos				
FONTE DE RECURSOS	2505 – Royalties Tratado de Itaipu – Superávit				
3.3.90.30.00 – 9180	Material de Consumo			R\$	350.000,00
3.3.90.39.00 – 9181	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras Serviços Rodoviários				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

26.782.0012.1.139	Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.30.00 – 8706	Material de Consumo	R\$ 42.000,00
4.4.90.39.00 – 8707	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 920.000,00
26.782.0012.1.505	Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5364	Obras e Instalações	R\$ 490.000,00

RGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0029.5.025	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – A Arte da Escuta Itaú	
FONTE DE RECURSOS	2926 – CMDCA Projetos – Itaú Seguros S.A – Superávit	
4.4.90.52.00 – 5369	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 392,37
FONTE DE RECURSOS	926 – CMDCA Projetos – Itaú Seguros S.A	
4.4.90.52.00 – 9183	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.576,93
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.226	Manutenção do Serviço de Acolhimento	
FONTE DE RECURSOS	958 – Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS	
3.3.90.36.00 – 9182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 25.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 450.969,30** (Quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.139	Reperfilamento e Recapeamento Asfáltico em Estradas Rurais	
FONTE DE RECURSOS	2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit	
4.4.90.51.00 – 5363	Obras e Instalações	R\$ 448.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0029.5.026	A Arte da Escuta Itaú Social	
FONTE DE RECURSOS	2926 – CMDCA Projetos – Itaú Seguros S.A – Superávit	
3.3.90.39.00 – 5372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 392,37
FONTE DE RECURSOS	926 – CMDCA Projetos – Itaú Seguros S.A	
3.3.90.39.00 – 8542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.576,93

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.459.000,00** (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

seguir:

Fonte: 2000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit	R\$ 1.004.000,00
--------------------	--	------------------

Fonte: 2147	Lei 14640/2023 – E.T.I. – Escola em Tempo Integral – Superávit	R\$ 55.000,00
--------------------	--	---------------

Fonte: 2505	Royalties Tratado de Itaipu - Superávit	R\$ 400.000,00
--------------------	---	----------------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 454.027,74** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 147	Lei 14640/2023 – E.T.I. – Escola em Tempo Integral	
1.7.1.4.99.0.1.01.00 – 373	FNDE – Lei 14640/23 – E.T.I. – Escola em Tempo Integral	R\$ 248.741,00

Fonte: 401	Port.GM/MS 1135/2023 – Piso Salarial Nacional	
1.7.1.3.51.1.1.01.00 – 271	Port. 1135/2023 – Piso Sal. Nacional Enfermeiros e técnicos	R\$ 50.000,00

Fonte: 499	Gestão do SUS – Recurso Estadual	
1.7.2.3.50.0.1.17.00 – 339	Resol. SESA/PR 374/2024- PROVIGIA PARANA- Custeio	R\$ 76.089,74

Fonte: 500	Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	
2.4.2.1.50.0.1.11.00 - 338	Resol. SESA/PR 374/2024- PROVIGIA PARANA- Investimentos	R\$ 54.197,00

Fonte: 958	Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assistência Social – PAS	
1.7.2.4.99.0.1.02.00 – 384	Deliberação 08/2024 – CEAS/PR – Piso Único de Assist. Social – PAS	R\$ 25.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de agosto de 2024.

KARLA GALENDE
PREFEITA